NÚMERO 6922 FEVEREIRO DE 2025



Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6922

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EXPEDIENTE

- 2 JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva –
- 16 MTB: 37.479

17

- **COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da
- Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal
- 31 (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal
- de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
- 37 DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro -

Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no artigo 81, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Limeira,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 909, de 18 de agosto de 2022, que altera o valor do vencimento do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 11.536, de 20 de janeiro de 2023 a fim de considerar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias como profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, para a finalidade que especifica;

CONSIDERANDO que com os repasses do Fundo Nacional de Saúde ao Município, equiparando os Agentes de Controle de Zoonoses aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, e na alteração do piso por meio de previsão legal federal, o vencimento destes servidores poderão sofrer os mesmos e equivalentes aumentos podendo a tabela ser atualizada por ato do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o que consta do art. 3º da Lei Complementar nº 923, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Processo Administrativo nº 259, de 8 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a correção da tabela de vencimento para os Agentes de Combate às Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Controle de Zoonoses, aplicando-se o Piso Nacional.

Art. 2º A referência ACZ passa a vigorar com os novos valores, definidos no Anexo que acompanha o presente Decreto atualizando o Anexo IX da Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DECRETO Nº 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 2

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se o Decreto nº 66, de 16 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

DECRETO N° 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 3

ANEXO IX

Tabela salarial do cargo de Agente de Controle de Zoonoses (Referência ACZ)

NÍVEL 1		GRAU														
		A	В	С	D	E	F	G	н	I	J	K	L	M	N	О
REF.	ACZ	3.036,00	3.058,77	3.081,71	3.104,82	3.128,11	3.151,57	3.175,21	3.199,02	3.223,01	3.247,18	3.271,53	3.296,07	3.320,79	3.345,70	3.370,79
		GRAU														
NÍVE	EL 2	A	В	C	D	E	F	G	н	I	J	K	L	M	N	О
REF.	ACZ	3.187,80	3.211,71	3.235,80	3.260,07	3.284,52	3.309,15	3.333,97	3.358,97	3.384,16	3.409,54	3.435,11	3.460,87	3.486,83	3.512,98	3.539,33
									GRAU							
NÍVEL 3		A	В	C	D	E	F	G	н	I	J	K	L	M	N	О
REF.	ACZ	3.347,19	3.372,29	3.397,58	3.423,06	3.448,73	3.474,60	3.500,66	3.526,91	3.553,36	3.580,01	3.606,86	3.633,91	3.661,16	3.688,62	3.716,28
									GRAU	'				1		
NÍVEL 4		A	В	С	D	E	F	G	н	I	J	К	L	М	N	0
REF.	ACZ	3.514,55	3.540,91	3.567,47	3.594,23	3.621,19	3.648,35	3.675,71	3.703,28	3.731,05	3.759,03	3.787,22	3.815,62	3.844,24	3.873,07	3.902,12
NÍVE	EL 5	GRAU														
		A	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	L	M	N	0
REF.	ACZ	3.690,28	3.717,96	3.745,84	3.773,93	3.802,23	3.830,75	3.859,48	3.888,43	3.917,59	3.946,97	3.976,57	4.006,39	4.036,44	4.066,71	4.097,21
		GRAU														
NÍVE	EL 6	A	В	С	D	E	F	G	н	I	J	K	L	M	N	О
REF.	ACZ	3.874,79	3.903,85	3.933,13	3.962,63	3.992,35	4.022,29	4.052,46	4.082,85	4.113,47	4.144,32	4.175,40	4.206,72	4.238,27	4.270,06	4.302,09
	_								GRAU				_		_	
NÍVE	EL 7	A	В	С	D	E	F	G	н	I	J	K	L	М	N	О
REF.	ACZ	4.068,53	4.099,04	4.129,78	4.160,75	4.191,96	4.223,40	4.255,08	4.286,99	4.319,14	4.351,53	4.384,17	4.417,05	4.450,18	4.483,56	4.517,19

PORTARIA Nº 533, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 243, de 6 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o servidor Sr. Ricardo Alexandre Faria, do cargo efetivo de Médico Plantonista do SAMU, Referência 73, Grau "E", Nível III, que equivale a R\$ 10.506,34 (dez mil, quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

PORTARIA Nº 643, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os membros da Comissão de Análise de Hierarquização Viária - CHV.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 277, de 30 de outubro de 2023, que cria e estabelece a organização e o funcionamento da Comissão de Análise de Hierarquização Viária - CHV;

CONSIDERANDO a necessidade de composição dos membros integrantes da Comissão de Análise de Hierarquização Viária - CHV, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 3.124, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

A) Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Hierarquização Viária - CHV:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Tais Franco de Oliveira Melo Roberto Victorino

II - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Juliano Forti Neil Amstrong Tavares de Carvalho

III - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo

Luiz Paulo Domingos Mendes Simone Batistussi Silva Panegutti

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.517, de 30 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PORTARIA Nº 643, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os membros da Comissão de Análise de Hierarquização Viária - CHV.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 644, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9°, inciso II, alínea "b-1", art. 11, inciso III, art. 16, inciso II, art. 17 e Anexo I da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola, criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, nas EMEIEFs, EMEIs, CIs e CEIEFs da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SME nº 01/2014, e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 125.557, de 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar a Professora Caroline dos Santos Gonçalves, matrículas nº 882934-4 e nº 882934-5, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola no CI "Vereador Waldimir Jorge Schinor".

B) A Professora opta neste momento por receber os vencimentos referentes à função de Vice-Diretor de Escola, por meio da matrícula nº 882934-4.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 644, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 652, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9°, inciso II, alínea "b-1", art. 11, inciso III, art. 16, inciso II, art. 17 e Anexo I da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola, criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, nas EMEIEFs, EMEIs, CIs e CEIEFs da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SME nº 01/2014, e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 593, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

A) Designar a Professora **Fernanda Patrícia Lucas Luiz**, matrículas nº 882893-2 e nº 882893-3, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola na EMEIEF "Prof. Aldo José Kuhl".

B) A Professora opta neste momento por receber os vencimentos referentes à função de Vice-Diretor de Escola, por meio da matrícula nº 882893-2.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 652, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

2025.

PORTARIA Nº 661, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Proc. Administrativo nº 3.987, de 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a Sr.ª Maria Fernanda Olivio Dionizio, nomeado pela Portaria nº 1.464, de 20 de maio de 2021, para, sem prejuízo de sua situação de servidora efetiva no cargo de Enfermeira, exercer em comissão o cargo de Diretor de Urgência e Emergência, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 12.999,19 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

2025.

PORTARIA Nº 672, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 3.988, de 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.ª Thais Helene de Souza Guedes para, sem prejuízo de sua situação de servidora efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, exercer em comissão o cargo de Diretor de Urgência e Emergência, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 12.999,19 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

PORTARIA Nº 673, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 4.377/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva Sr.ª Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, para exercer a Função Gratificada de Ouvidor, junto a Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 21, que equivale a R\$ 12.911,02 (doze mil, novecentos e onze reais e dois centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

PORTARIA Nº 674, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 4.374/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva Sr.ª Geane Burin Oliveira, Guarda Civil Municipal, para exercer a Função Gratificada de Corregedor, junto a Corregedoria, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 21, que equivale a R\$ 12.911,02 (doze mil, novecentos e onze reais e dois centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

fls. 358



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA FORO DE LIMEIRA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Via Antônio Cruañes Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal), nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-672, Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail:

limeirafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital n°: 1012645-31.2015.8.26.0320

Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Obrigações**Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Requerido: RÁPIDO SUDESTE LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012645-31.2015.8.26.0320

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Bertholdo Hettwer Lawall, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) RÁPIDO SUDESTE LTDA., na pessoa de seu representante legal WALDIR MANSUR TEIXEIRA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, alegando em síntese, que a empresa não cumpriu com as suas obrigações contratuais não cumprindo os itinerários e horários previamente estabelecidos com o contratante, prejudicando os usuários do serviço de transporte público. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 31 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 9, de 11 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MONTESANO NETO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

A- Autorizar o afastamento dos docentes listados abaixo, para atuar em projetos e ações vinculadas ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Nome completo do docente	Matrícula Cargo 1	Matrícula Cargo 2	Projeto em que atuará	Vigência
Adriano de Oliveira Paiva	770787-1	770787-2	FORMAÇÃO/SME	12/02/2025 a
				31/12/2025
Camilla Oliveira Melo	728055-3	728055-4	FORMAÇÃO/SME	19/02/2025
Cazonatto				a
				31/12/2025
Tânia Dodiack Menezes	770442-4	-	FORMAÇÃO/SME	03/02/2025
Giraldello				a
				31/12/2025

B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Educação, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO MONTESANO NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Atos Oficiais

Limeira - Edição nº 6922, 12 de Fevereiro de 2025

EDITAL Nº 10/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(Republicado por ter sido publicado com incorreção)

VALMIR BARREIRA, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 1º ao 4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III, Parágrafo Único e Artigo 204, Parágrafo Único.

Faz saber que através do presente EDITAL que ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância dos casos de revelia do autuado, dos Autos de Infração/Notificação de Lançamento referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação acessória.

Legislação: artigos 176, 181, 184 §º4, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 – CTM.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do **DÉBITO** em **DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VALMIR BARREIRA

Secretário Municipal de Fazenda

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BÔAS

Assessora Executiva

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO IMPUGNADOS (Artigo 184 da Lei nº 1890, de 23 de dezembro de 1983)

Notificação nº 2192/2024

Nome/Razão: ADS Comercio de Utilidades Domesticas LTDA ME

Endereço: Rua Pedro Elias nº 765, Barracão 765/751, Jardim Vista Alegre

CPF/CNPJ: 12.600.605/0001-00

Processo Adm.: 123.723/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 086/2024

Nome/Razão: Antonio Gerson dos Santos - CPF 440.XXX.XXX-53

Maria Rosa Pasquoto dos Santos - CPF 753.XXX.XXX-68

Endereço: Rua Maria Dair Demo Camargo, 12 - Jardim Terras de Santa Elisa

Processo Adm.: 124.349/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1781/2024

Nome/Razão: Associacao dos Proprietarios da Estancia Esmeralda

Endereço: Rua Pedro Elias nº 342, Jardim Vista Alegre

CPF/CNPJ: 46.302.183/0001-09

Processo Adm.: 107.565/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 12091/2024

Nome/Razão: Associacao dos Proprietarios do Parque Sao Bento - APPSB

Endereço: Martinho Levy /Dr nº 240, Sao Bento - Pq.

CPF/CNPJ: 56.975.014/0001-85

Processo Adm.: 124.320/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33120/2024

Nome/Razão: Cicera Josiane Alves da Silva

Endereço: Rua Milton Aparecido Veroni nº 108, Jd. Orestes Veroni

CPF/CNPJ: 284.XXX.XXX-88

Processo Adm.: 124.341/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2145/2024

Nome/Razão: Clinica Dermatologica Dra. Camila Feola LTDA

Endereço: Praça Doutor Luciano Esteves nº 216, Centro

CPF/CNPJ: 39.844.146/0001-59

Processo Adm.:120.178/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2056/2024

Nome/Razão: Despachante Vista Alegre LTDA

Endereço: Rua Pedro Elias nº 294, Jardim Vista Alegre

CPF/CNPJ: 02.929.419/0001-58

Processo Adm: 116.167/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 458/2024

Nome/Razão: Eco Serviços & Canteiros LTDA

Endereço: Rua São Pedro nº 791, Sala 04, Centro, Itararé/SP

CPF/CNPJ: 37.498.349/0001-05

Processo Adm.: 106.574/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33036/2024

Nome/Razão: Edson Marcon EIRELI

Endereço: Rua Guilherme Malet Guimarães nº 179, Vila Rosana

CPF/CNPJ: 36.526.817/0001-45

Processo Adm.: 122.405/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33037/2024

Nome/Razão: Edson Marcon EIRELI

Endereço: Rua Guilherme Malet Guimarães nº 179, Vila Rosana

CPF/CNPJ: 36.526.817/0001-45

Processo Adm.: 122.406/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 085/2024

Nome/Razão: Eduardo Vieira Rosendo

Endereço: Rua Dorival Pradella nº 140, BL. 33 Apto. 33, Jardim Olga Veroni, Limeira -SP

CPF/CNPJ: 052.XXX.XXX-57

Processo Adm.: 122.154/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2173/2024

Nome/Razão: Euroabc Distribuição LTDA

Endereço: Rua João Polato Neto nº 88, Pq. Victor Dandrea

CPF/CNPJ: 58.072.690/0001-74

Processo Adm.: 122.319/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33095/2024

Nome/Razão: Estima Policlinica Veterinaria LTDA - ME

Endereço: Rua Deputado Octávio Lopes nº 590, Centro

CPF/CNPJ: 05.031.827/0001-86

Processo Adm.: 124.087/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33101/2024

Nome/Razão: Estima Policlinica Veterinaria LTDA - ME

Endereço: Rua Deputado Octávio Lopes nº 590, Centro

CPF/CNPJ: 05.031.827/0001-86

Processo Adm.: 124.088/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2155/2024

Nome/Razão: Fabio Andre Pizzutti

Endereço: Rua Sebastião de Campos nº 23, Jd. Adélia Cavicchia Grotta

CPF/CNPJ: 57.137.155/0001-91

Processo Adm.: 120.430/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

-

Auto de Infração nº 33064/2024

Nome/Razão: Fetec Manutencao em Maquinas LTDA - ME

Endereço: Almireno Augusto Franceschi nº 199, Abilio Pedro - Pq. Resd. V Etapa

CPF/CNPJ: 25.152.947/0001-49

Processo Adm.: 123.779/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33178/2024

Nome/Razão: GGS Industrial LTDA

Endereço: Rua Marques Guilherme Marconi nº 100 - Galpão 05, Jd. Boa Vista

CPF/CNPJ: 03.189.952/0001-93

Processo Adm.: 125.709/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2156/2024

Nome/Razão: Gizz Comércio de Semijóias LTDA

Endereço: Rua Minas Gerais nº 21, Sala 16, Vila Esteves

CPF/CNPJ: 25.088.169/0001-76

Processo Adm.: 120.821/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 639/2024

Nome/Razão: JDG Empreendimentos Imobiliarios LTDA - ME

Endereço: Rua José Galzerano nº 158, Jardim do Lago, Limeira/SP

CPF/CNPJ: 42.788.775/0001-13

Processo Adm.: 119.623/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32883/2024

Nome/Razão: JDG Empreendimentos Imobiliarios LTDA - ME

Endereço: José Galzerano nº 158, Jardim do Lago

CPF/CNPJ: 42.788.775/0001-13

Processo Adm.: 119.651/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1969/2024

Nome/Razão: 49.467.330 Jeasiel de Souza

Endereço: Rua Capitão Paulo Simões nº 267, Vila Paulista

CPF/CNPJ: 49.467.330/0001-80

Processo Adm.: 113.107/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33094/2024

Nome/Razão: Jo Limeira Calcados LTDA

Endereço: Rua Vergueiro /Senador nº 396, Centro

CPF/CNPJ: 72.802.242/0001-00

Processo Adm.: 123.766/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auto de Infração nº 33055/2024

Nome/Razão: João Guilherme Rodrigues ME

Endereço: Rua Paulista nº 35, Boa Vista

CPF/CNPJ: 42.546.524/0001-22

Processo Adm.: 122.766/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33056/2024

Nome/Razão: João Guilherme Rodrigues ME

Endereço: Rua Paulista nº 35, Boa Vista

CPF/CNPJ: 42.546.524/0001-22

Processo Adm.: 122.767/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2177/2024

Nome/Razão: Juliana Vidiri

Endereço: Rua Piaui nº 306, Vila Claudia

CPF/CNPJ: 377.XXX.XXX-06

Processo Adm.: 122.962/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2178/2024

Nome/Razão: Juliana Vidiri

Endereço: Rua Piaui nº 306, Vila Claudia

CPF/CNPJ: 377.XXX.XXX-06

Processo Adm.: 122.965/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33069/2024

Nome/Razão: L C Candido ME

Endereço: Carlos Gomes nº 1.321, Centro

CPF/CNPJ: 27.076.902/0001-68

Processo Adm.: 123.226/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33048/2024

Nome/Razão: L.G Gonçalves Comércio de Metais e Sucatas

Endereço: Av. São Sebastião nº 252, Boa Vista

CPF/CNPJ: 42.827.438/0001-98

Processo Adm.: 122.545/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33047/2024

Nome/Razão: L.G Gonçalves Comércio de Metais e Sucatas

Endereço: Av. São Sebastião nº 252, Boa Vista

CPF/CNPJ: 42.827.438/0001-98

Processo Adm.: 122.543/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32765/2024

Nome/Razão: LGR Gestao e Negocios LTDA EPP

Endereço: Rua Fleming nº 699, Jardim Aquarius

CPF/CNPJ: 30.497.504/0001-20

Processo Adm.: 117.528/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2160/2024

Nome/Razão: Lobo Motors LTDA

Endereço: Rua Janyra Nicolau Rigon nº 149, Jardim Manaca

CPF/CNPJ: 57.217.197/0001-32

Processo Adm: 122.307/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33116 /2024

Nome/Razão: Lojas Americanas S/A

Endereço: Toledo Barros nº 158, Centro

CPF/CNPJ: 33.014.556/1248-39

Processo Adm.: 124.128/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33082/2024

Nome/Razão: Lual Mobiliarios LTDA

Endereço: Rua Wellington Rodrigo Barriviera nº 345, Industrial Duas Barras

CPF/CNPJ: 05.935.118/0001-25

Processo Adm.: 124.431/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2154/2024

Nome/Razão: Lyvia Manesco

Endereço: Rua Felicio Giffoni nº 251, Jd Nova Italia, Limeira - SP

CPF/CNPJ: 57.125.561/0001-34

Processo Adm.: 120.183/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33145/2024

Nome/Razão: Manoel Aparecido Silva Limeira Gas ME

Endereço: Rua Paulo Cezar Fenga de Moraes nº 134, Parque Residencial Aeroporto

CPF/CNPJ: 02.582.231/0001-86

Processo Adm.: 125.005/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33148/2024

Nome/Razão: Manoel Aparecido Silva Limeira Gas ME

Endereço: Rua Paulo Cezar Fenga de Moraes nº 134, Parque Residencial Aeroporto

CPF/CNPJ: 02.582.231/0001-86

Processo Adm.: 125.008/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2198/2024

Nome/Razão: Maria Claudete Bertolo

Endereço: Rua João Dadona nº 1078, Jardim Nova Suíça

CPF/CNPJ: 154.XXX.XXX-22

Processo Adm.: 124.260/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 12090/2024

Nome/Razão: Maria Claudete Bertolo

Endereço: Rua João Dadona nº 1078, Jardim Nova Suíça

CPF/CNPJ: 154.XXX.XXX-22

Processo Adm.: 124.264/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 601/2024

Nome/Razão: Matheus Camargo Servicos de Marketing LTDA

Endereço: Rua Felgueiras nº 221, Parque Residencial Roland, Limeira/SP

CPF/CNPJ: 40.156.965/0001-92

Processo Adm.: 115.288/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 709/2024

Nome/Razão: MB Servicos de Saude LTDA ME

Endereço: Rua Doutor Trajano de Barros Camargo nº 1480, Centro, Limeira/SP

CPF/CNPJ: 22.990.552/0001-27

Processo Adm.: 119.636/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2223/2024

Nome/Razão: Med Liborio LTDA

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 1330, Centro, Limeira/SP

CPF/CNPJ: 57.055.765/0001-46

Processo Adm.: 126.405/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2149/2024

Nome/Razão: Med Victoy LTDA

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 1330, Centro, Limeira SP

CPF/CNPJ: 57.129.656/0001-26

Processo Adm.: 126.388/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2159/2024

Nome/Razão: Mercuri e Oliveira Hairdesign LTDA

Endereço: Rua Farmaceutico Jacob Fanelli nº 690, Vila São João

CPF/CNPJ: 57.189.260/0001-74

Processo Adm.: 121.328/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 646/2024

Nome/Razão: Mosaico Cafe e Loja de Conveniencia EIRELI ME

Endereço: Avenida Major José Levy Sobrinho nº 2308, Jardim Nereide, Limeira-SP

CPF/CNPJ: 34.890.364/0001-06

Processo Adm.: 122.608/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33030/2024

Nome/Razão: Nutr's Refeições Coletivas LTDA

Endereço: Rua Luis Ragonha nº 50, Porto Real II

CPF/CNPJ: 06.243.721/0012-61

Processo Adm.: 122.407/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33031/2024

Nome/Razão: Nutr's Refeições Coletivas LTDA

Endereço: Rua Luis Ragonha nº 50, Porto Real II

CPF/CNPJ: 06.243.721/0012-61

Processo Adm.: 122.410/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auto de Infração nº 33081/2024

Nome/Razão: Susana Aparecida dos Santos 324.XXX.XXX.76

Endereço: Avenida Doutor João Amaral Gama nº 92, Jardim Caieira

CPF/CNPJ: 46.423.230/0001-64

Processo Adm.: 123.622/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33083/2024

Nome/Razão: Susana Aparecida dos Santos 324.XXX.XXX.76

Endereço: Avenida Doutor João Amaral Gama nº 92, Jardim Caieira

CPF/CNPJ: 46.423.230/0001-64

Processo Adm.: 123.615/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auto de Infração nº 33086/2024

Nome/Razão: Susana Aparecida dos Santos 324.XXX.XXX.76

Endereço: Avenida Doutor João Amaral Gama nº 92, Jardim Caieira

CPF/CNPJ: 46.423.230/0001-64

Processo Adm.: 123.617/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auto de Infração nº 33088/2024

Nome/Razão: Susana Aparecida dos Santos 324.XXX.XXX.76

Endereço: Avenida Doutor João Amaral Gama nº 92, Jardim Caieira

CPF/CNPJ: 46.423.230/0001-64

Processo Adm.: 123.621/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação nº 2206/2024

Nome/Razão: Tellerina Comercio de Presentes e Artigos Para Decoração S/A

Endereço: Rua Carlos Gomes nº 1321,Q-094, Centro

CPF/CNPJ: 84.453.844/0336-04

Processo Adm.: 124.861/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33129/2024

Nome/Razão: Valdir de Campos Moraes

Endereço: Rua Henrique Duarte do Pateo nº 385, Jardim Nova Suiça

CPF/CNPJ: 367.XXX.XXX-12

Processo Adm.: 124.386/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32989/2024

Nome/Razão: Valdney Carlos Souza Salvador 256.XXX.XXX.57

Endereço: Avenida Maestro Xixirri nº 318, Jardim Mediterraneo

CPF/CNPJ: 37.330.252/0001-99

Processo Adm.: 121.354/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2195/2024

Nome/Razão: Via Ampla Assessoria em Logistica LTDA

Endereço: Rua Célia Thereza de Oliveira Levy nº 64, Jardim Porto Real IV

CPF/CNPJ: 03.923.434/0001-51

Processo Adm.: 124.147/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 12088/2024

Nome/Razão: Via Ampla Assessoria em Logistica LTDA

Endereço: Celia Thereza de Oliveira Levy nº 64, Jd. Porto Real

CPF/CNPJ: 03.923.434/0001-51

Processo Adm.: 124.151/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1604/2024

Nome/Razão: W. Rodrigues Ribeiro LTDA

Endereço: Rua Santa Cruz nº 754, Sala 31, Centro

CPF/CNPJ: 42.054.952/0001-38

Processo Adm.: 25685/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.



EDITAL REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR

EDITAL Nº 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Celso Gonçalves, Secretário Interino de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 212/99.

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº 589/2024

Nome: CELIA REGINA COLOMBO PEREZ Endereço: RUA CARLOS KUNTZ BUSCH, 66

Bairro: PARQUE EGISTRO RAGAZZO

Inscrição Cadastral: 1735012000

Processo: 37591/2024

Aos Três Dias do Mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Quatro, fica V. Sa. Notificada a executar a conservação do passeio público (desobstrução de calçada – lixeira quebrada).

O não cumprimento da presente notificação acarretará multa de R\$ 2.465,65 (Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), além de outras sanções previstas em Leis (1.096/69, 1.763/81 e 4.335/2008)

Fica portanto notificado, para que regularize a situação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Quatro dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Celso Gonçalves Secretário Interino de Mobilidade Urbana

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:



VISA - COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 117.480/2024 DATA DO PROTOCOLO					22/10/2		
CNPJ/CPF	11.XXX.XXX/0001-24 DATA DE VALIDADE							
NOME / RAZÃO	ICE PÃO - PÃES CONGELADOS LTDA	•						
SOCIAL								
ENDEREÇO	VIA DR. CASSIO DE FREITAS LEVY, 1910,	CHACARA SAO P	EDRO	- REMAN				
MUNICIPIO	LIMEIRA		CEP	13480-97	70	UF	SP	
RESP. LEGAL			CPF					

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- <u>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 186</u>, lavrado contra o interessado em 29/11/2024, conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série D nº 127. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 117.480/2024.



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 110.876/2024 DATA DO PROTOCOLO 30/08					
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0003-24	DATA DE VALIDADE				
NOME / RAZÃO	SIND. TRAB. IND. CER. REF. CONST. MO E MOB. LIMEIRA					
SOCIAL						
ENDEREÇO	RUA LAURENTINA DE SAMPAIO SAR, Nº 305, CHÁCARA ANTONIETA					
MUNICIPIO	LIMEIRA	CE	P 13484-	501	UF	SP
RESP. LEGAL		CF	PF			

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- <u>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 170</u>, lavrado contra o interessado em 30/10/2024, conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série D nº 104. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 110.876/2024.

Limeira, 11 de fevereiro de 2025.



VISA - COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 53.088/23 DATA DO PROTOCOLO			1	12/0	9/2023
CNPJ/CPF	26.XXX.XXX/0001-88 DATA DE VALIDADE					
NOME / RAZÃO	AMOR SAÚDE LIMEIRA LTDA	•		,		
SOCIAL						
ENDEREÇO	RUA BARÃO DE CAMPINAS, Nº 297, CEN	TRO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	(CEP	13480-210	UF	SP
RESP. LEGAL			CPF		•	

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3979**, lavrado contra o interessado em 18/12/2023, conforme inciso III do artigo 112, fundamentado nos artigos 116 e 134 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.678,74(mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) equivalente a 49 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1537. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 53.088/23.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:



VISA - COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 18.970/24 DATA DO PROTOCOLO				1	11/04	/2024
CNPJ/CPF	369.XXX.XXX-00 DATA DE VALIDADE						
NOME / RAZÃO	SUELEN DE OLIVEIRA CAMPOS SANTANA						
SOCIAL							
ENDEREÇO	AVENIDA JOSÉ DA ANNUNCIAÇÃO FIORE	NTINI, Nº 20					
MUNICIPIO	LIMEIRA		CEP	13482-24	14	UF	SP
RESP. LEGAL			CPF				

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- <u>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série D nº 0.17</u>, lavrado contra o interessado em 28/01/2025, por "construir ou fazer funcionar estabelecimento comercial de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde e estabelecimento de assistência e de interesse à saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes", conforme artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 016.

Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 18.970/24.



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 125.189/2024 DATA DO PROTOCOLO					2/2024	
CNPJ/CPF	49.XXX.XXX/0001-05 DATA DE VALIDADE						
NOME / RAZÃO	KARINE SUELLE SOUSA ESPINOLA MARQUES -RESTAURANTE						
SOCIAL							
ENDEREÇO	RUA MIGUEL GUIDOTTI, 1755, LOJA 54, PARQUE EGISTO RAGAZZO						
MUNICIPIO	LIMEIRA		CEP	13485-342	UF	SP	
RESP. LEGAL			CPF		•		

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série D nº 027, lavrado contra o interessado em 28/01/2025, por "preparar, manipular, e armazenar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança e por transgredir outras normas legais estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 158.

Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 125.189/2024.

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária V, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 01/2024, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO das Licenças de Funcionamento dos processos abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos proibidos de exercerem as atividades requeridas sob pena de responder por infração sanitária, civil e penalmente.

Nº do Processo	Interessado
1.591/15	Cafeteria Irmãos Souza Silva Eireli Me
1.899/12	Matheus Fernando Minetti Me
4.474/17	Ana C da C B Bonato Me
6.937/02	Ricardo Donizetti Porto
8.565/11	Luiz Pedro Prada Neto
9.497/10	Buena Pizzaria Ltda Me
12.905/17	Geek Pop Culture Bar Eireli Me
18.682/22	Samuel Capobianco
20.719/03	Jane Maria Garcia Kube
21.424/10	A. R. dos Santos Açougue Me
32.933/05	Chiba & Silva Internet Ltda
33.089/20	Mattos Cafeteria e Bomboniere Eireli Me
33.268/05	Vrademir Bosso Me
41.323/17	André Olivato
44.411/18	Nidelce Elisa Pretoni Silva
46.061/16	Luiz Camilo de Freitas
46.327/13	Mariela de Barros Camargo
46.681/07	José de Arimatéia Vieira
51.364/22	Caprilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda
52.558/18	Rafaela Santos da Silva
57.946/22	Caprilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda
66.394/12	Adonai Pescados Eireli Epp



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira — CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª., convocá-los (as) para a 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 13/02/2025 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- ✓ Abertura;
- ✓ Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- ✓ Composição da Mesa Diretora e das Comissões de Trabalho:
- ✓ Apresentação do Plano Ação;
- ✓ Palavra Livre;
 - 82º Encontro Regional Conselho Tutelar dia 12 de março as 9h no Teatro Nair Belo
 - Formação para Conselheiros CMDCA
- ✓ Encerramento.

Ana Maria Leme da Silva Sampaio Presidente do CMDCA Andrea Esteves Rodovalho 1ª Vice Presidente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta- CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133 e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



Centro de Promoção Social Municipal CEPROSOM

E D I T A L DE CONVOCAÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos, do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira - CEPROSOM, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2023.

Os candidatos convocados deverão acessar a área ADMINISTRATIVO no site do CEPROSOM (www.ceprosom.sp.gov.br), clicar na opção RECURSOS HUMANOS, selecionar o item ADMISSÃO (https://ceprosom.sp.gov.br/rh/concurso/docs/admissao.php) e consultar com o CPF a Relação de documentos, preencher ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para a posse é de até 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

ASSISTENTE SOCIAL- CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
7	29	443-3632	LILIAN PINHEIRO DA CRUZ	49	Α	1

Limeira, 11 de fevereiro de 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200 Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal CEPROSOM

E D I T A L DE CONVOCAÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos, do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira - CEPROSOM, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2023.

Os candidatos convocados deverão acessar a área ADMINISTRATIVO no site do CEPROSOM (www.ceprosom.sp.gov.br), clicar na opção RECURSOS HUMANOS, selecionar o item ADMISSÃO (https://ceprosom.sp.gov.br/rh/concurso/docs/admissao.php) e consultar com o CPF a Relação de documentos, preencher ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para a posse é de até 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

ASSISTENTE SOCIAL

Clas. Geral	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
19	443-3651	FERNANDA BOLANI ALCARDE	49	Α	1
20	443-2061	CRISTIANE CARRASCOSA MASTELLARO	49	Α	1
21	443-2893	MAGDA APARECIDA FACELLI	49	Α	1

ASSISTENTE SOCIAL – CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
8	39	443-255	THAÍNE MAYARA DE LIMA SANTOS	49	Α	1

Limeira, 11 de fevereiro de 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200 Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

PORTARIA № 56, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada requereu a reclassificação de assumir o cargo para última posição da classificação geral e na condição de afrobrasileiro, o que foi deferido pela autoridade competente;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6°, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº2.836, de 29 de janeiro de 2025, n° 2.497, de 05 de fevereiro de 2025 e n° 2.498, de 05 de fevereiro 2025,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2025, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. GABRIEL TRINDADE MOREIRA para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência 49, Grau "A", Nível 1, lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipa

ww.ceprosom.sp.gov.br I (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

PORTARIA № 56, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada requereu a reclassificação de assumir o cargo para última posição da classificação geral e na condição de afrobrasileiro, o que foi deferido pela autoridade competente;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6°, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº2.836, de 29 de janeiro de 2025, n° 2.497, de 05 de fevereiro de 2025 e n° 2.498, de 05 de fevereiro 2025,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2025, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. GABRIEL TRINDADE MOREIRA para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência 49, Grau "A", Nível 1, lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipa

ww.ceprosom.sp.gov.br I (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

PORTARIA № 57, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4° e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos em provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 6 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1° e em seus incisos, da Lei n° 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2025, não assumiu o cargo de ASSISTENTE SOCIAL;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 2.836, de 29 de janeiro de 2025, e

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. LILIAN PINHEIRO DA CRUZ para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal. considerando o que estabelece o Capítulo 6 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200 Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal **CEPROSOM**

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal
www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200
Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL), DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4° e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar n° 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital n° 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei n° 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos em provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1° e em seus incisos, da Lei n° 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

 ${\bf CONSIDERANDO} \ o \ que \ consta \ do \ processo \ administrativo \ n^\circ \ 3.190, \ de \ 31$ de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA № 58, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. FERNANDA BOLANI ALCARDE para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200 Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrèa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal **CEPROSOM**

PORTARIA № 59, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. CRISTIANE CARRASCOSA MASTELLARO para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA № 60, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. MAGDA APARECIDA FACELLI para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA № 61, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

- A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. THAÍNE MAYARA DE LIMA SANTOS para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 6 do Edital do Concurso Público n° 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.
- **B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
 - C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se

Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e

cinco.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva. 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal **CEPROSOM**

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal
www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200
Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00019/2025)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Limeira/SP **CNPJ:** 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Dr. Alberto Ferreira,179

 Bairro:
 Centro
 CEP:
 13480-074

 Telefone:
 19
 Fax:
 (019) 3404-9635

E-mail: valmir.barreira@limeira.sp.gov.br

Representante VALMIR BARREIRA
CPF: 868.816.128-34

Cargo: Secretário Complemento:

E-mail: valmir.barreira@limeira.sp.gov.br Data início da 01/01/2025

CREDOR

Unidade Gestora: Instituto de Previdencia Municipal de Limeira - IPML CNPJ: 09.626.556/0001-62

Endereço: Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111

Bairro:Jardim Maria Buchi ModeneisCEP:13482-225

Telefone: 1934444-1753 **Fax:**

E-mail: previlimeira@ipml.com.br
Representante ALINE RIBEIRO PINHO
CPF: 305.804.728-25

Cargo: Superintendente Complemento:

E-mail: previlimeira@ipml.com.br Data início da 01/01/2025

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei Complementar 487/2009,819/2018 e 853/2019 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdencia Municipal de Limeira - IPML é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limeira da quantia de R\$ 5.530.701,46 (cinco milhões e quinhentos e trinta mil e setecentos e um reais e quarenta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2024 a 12/2024, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limeira confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 5.530.701,46 (cinco milhões e quinhentos e trinta mil e setecentos e um reais e quarenta e seis centavos), será pago em 44 (quarenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 125.697,76 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 125.697,76 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), vencerá em 30/03/2025 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei Complementar nº 248/2001 e 294/2003.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês),

Página 1

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00019/2025)

acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Limeira - SP / 07/02/2025

RESPONSÁVEIS PELO	RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO				
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL		
86881612834	Valmir Barreira	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 11/02/2025		
30580472825	Aline Ribeiro Pinho	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 11/02/2025		
16863862816	ROGERIO IVAN HERNANDES PEREIRA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 11/02/2025		
02920407929	ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 11/02/2025		



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 11/02/2025 11:59:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1707658&crc=61567031, informando o código verificador: 1707658 e código CRC: 61567031.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00083/2025)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Limeira/SP **CNPJ:** 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Dr. Alberto Ferreira,179

 Bairro:
 Centro
 CEP:
 13480-074

 Telefone:
 19
 Fax:
 (019) 3404-9635

E-mail: valmir.barreira@limeira.sp.gov.br

Representante VALMIR BARREIRA CPF: 868.816.128-34

Cargo: Secretário Complemento:

E-mail: valmir.barreira@limeira.sp.gov.br Data início da 01/01/2025

CREDOR

Unidade Gestora: Instituto de Previdencia Municipal de Limeira - IPML CNPJ: 09.626.556/0001-62

Endereço: Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111

Bairro:Jardim Maria Buchi ModeneisCEP:13482-225

Telefone: 1934444-1753 **Fax:**

 E-mail:
 previlimeira@ipml.com.br

 Representante
 ALINE RIBEIRO PINHO

 CPF:
 305.804.728-25

Cargo: Superintendente Complemento:

E-mail: previlimeira@ipml.com.br Data início da 01/01/2025

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei Complementar 487/2009,819/2018 e 853/2019 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdencia Municipal de Limeira - IPML é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limeira da quantia de R\$ 8.794.113,75 (oito milhões e setecentos e noventa e quatro mil e cento e treze reais e setenta e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2024 a 12/2024, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limeira confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 8.794.113,75 (oito milhões e setecentos e noventa e quatro mil e cento e treze reais e setenta e cinco centavos), será pago em 44 (quarenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 199.866,22 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 199.866,22 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), vencerá em 30/03/2025 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei Complementar nº 248/2001 e 294/2003.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês),

Página 1

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00083/2025)

acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Limeira - SP / 07/02/2025

RESPONSÁVEIS PELO	RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO				
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL		
86881612834	Valmir Barreira	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 11/02/2025		
30580472825	Aline Ribeiro Pinho	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 11/02/2025		
16863862816	ROGERIO IVAN HERNANDES PEREIRA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 11/02/2025		
02920407929	ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 11/02/2025		



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 11/02/2025 12:20:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1707683&crc=3175BBAE, informando o código verificador: 1707683 e código CRC: 3175BBAF.

Página 2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPMI



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda <u>NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025</u>, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao <u>Decreto Municipal nº 409/2018</u>, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: http://www.ipml.com.br/site/recadastramento. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O recadastramento anual é OBRIGATÓRIO para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6° do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPMI



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de e 2025, em atendimento ao Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Janeiro e Fevereiro** podem fazer a Pova de Vida até o último dia últil de Março 2025.

O recadastramento anual é OBRIGATÓRIO para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6° do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

	Janeiro				
Matricula	Nome				
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA				
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA				
789407	HILTON LANG				
788812	IZILDINHA APARECIDA BONINE MAZZONI				
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES				
790089	PAULA DE MOURA ANDREOTTI				
	Fevereiro				
Matricula	Nome				
787914	ADRIANA APARECIDA DIAS				
789668	ADRIANA CRISTINA MULLER DEL MONDO				
789447	AGILDO MEDEIROS				
789783	AILTON APARECIDO SANTOS				
676985	ANADIR SILVA PEREIRA STOCCO				
790030	ANALIA SEBASTIANA RIBEIRO				
789328	ANAMARIA ARCARO DA COSTA				
790003	ANDREIA BERTAIA PICINATO				
754919	ANGELA MARIA MOIA				
789996	ANTONIA DE SOUZA VIANA LUZ				
16942	ANTONIO DOMINGOS VIANNA				
789520	APARECIDA ROSA DA SILVA DAINEZI				
788767	ARIANE CRISTINA GATTI CAVINA				



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPML



CAMELIA DE FATIMA MASSARO 782271 CASSIA MARIA SOARES DE LUCA BURGER 782561 CATARINA BOTENE DE OLIVEIRA 784893 CECILIA ZANOTELLI FAVERO 757748 / 787361 CIBELE PEIXOTO FREIRE OZELLO 788828 CLAUDEMIR MARSAL 788431 CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS 788928 / 789391 DENISE BONIN 789540 DENISE BONIN 789540 DENISE WICHMANN TOWNSEND 790006 DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN 789522 DINA BARBOSA DE VASCONCELOS 789486 DINALVA SILVIERO 710946 DIVA DE LIMA NOGUEIRA 789656 DONIZETTI GOMES DA CRUZ 7899776 DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER 788934 EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES 789887 ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO 789173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE 781797 ELIANA APARECIDA PEDRON 789589 ELIANE REGINA PROVINCIATO 789315 ELIZETI DE LIMA BIANCO 786322 EMERLI DE LIMA BORDIGUES 789349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789114 FABIO HENRIQUE DA SILVA 7899114 FABIO HENRIQUE DA SILVA 7899115 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 788477 IRACEMA CHAVES DA SILVA 789911 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSE PA NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSE PA BAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 7889491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789463	ARMANDO GALLETTO JUNIOR
TRESETTI CASSIA MARIA SOARES DE LUCA BURGER TRESEGE T	6289	AUGUSTO CASTELLANI
CATARINA BOTENE DE OLIVEIRA 784893 CECILIA ZANOTELLI FAVERO 757748 / 787361 CIBELE PEIXOTO FREIRE OZELLO 788828 CLAUDEMIR MARSAL 788431 CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS 788928 / 789391 DENISE BONIN 789540 DENISE WICHMANN TOWNSEND 790006 DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN 789522 DINA BARBOSA DE VASCONCELOS 789486 DINALVA SILVIERO 710946 DIVA DE LIMA NOGUEIRA 789656 DONIZETI GOMES DA CRUZ 789776 DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER 788934 EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES 789887 ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO 789173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE 811APA PARECIDA PEDRON 789589 ELIANE REGINA PROVINCIATO 789589 ELIANE REGINA PROVINCIATO 786322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES 789349 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL 789349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789114 FABIO HENRIQUE DA SILVA 789718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 789401 JANICE WOLFF DE SOUZA 789319 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 780033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 786746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA 7867491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789805	CAMELIA DE FATIMA MASSARO
CECILIA ZANOTELLI FAVERO 757748 / 787361 CIBELE PEIXOTO FREIRE OZELLO 7578828 CLAUDEMIR MARSAL 788431 CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS 7889391 DENISE BONIN 789540 DENISE BONIN 789550 DENISE WICHMANN TOWNSEND 790006 DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN 789522 DINA BARBOSA DE VASCONCELOS 789486 DINALVA SILVIERO 710946 DIVA DE LIMA NOGUEIRA 789656 DONIZETTI GOMES DA CRUZ 789776 DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER 788934 EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES 789887 ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO 789173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE 781797 ELIANA APARECIDA PEDRON 789315 ELIZETI DE LIMA BIANCO 786322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES 789349 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL 789349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789114 FABIO HENRIQUE DA SILVA 789718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 7889401 JANICE WOLFF DE SOUZA 7889401 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSE A FURLA 789003 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 789876 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA	782271	CASSIA MARIA SOARES DE LUCA BURGER
CIBELE PEIXOTO FREIRE OZELLO 788828 CLAUDEMIR MARSAL CLAUDEMIR MARSAL CRASSES CLAUDEMIR MARSAL CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS 788928 / 789391 DENISE BONIN 789540 DENISE BONIN 789540 DENISE WICHMANN TOWNSEND 789522 DINA BARBOSA DE VASCONCELOS 789486 DINALVA SILVIERO 710946 DIVA DE LIMA NOGUEIRA 789656 DONIZETTI GOMES DA CRUZ 789776 DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER 788934 EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES 788987 ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO 789173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE 121ANA APARECIDA PEDRON 789589 ELIANE REGINA PROVINCIATO 789315 ELIZETI DE LIMA BIANCO 786322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES 783226 EMILLA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL 7889149 EMILLANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789918 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 733380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 7884877 IRACEMA CHAVES DA SILVA 789991 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 790033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 761681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	785661	CATARINA BOTENE DE OLIVEIRA
T88828 CLAUDEMIR MARSAL 788431 CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS 788928 / 789391 DENISE BONIN 789540 DENISE WICHMANN TOWNSEND 790006 DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN 790026 DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN 789522 DINA BARBOSA DE VASCONCELOS 789486 DINALVA SILVIERO 710946 DIVA DE LIMA NOGUEIRA 789656 DONIZETTI GOMES DA CRUZ 789776 DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER 788934 EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES 789887 ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO 789173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE 781797 ELIANA APARECIDA PEDRON 789589 ELIANE REGINA PROVINCIATO 789315 ELIZETI DE LIMA BIANCO 786322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES 783226 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL 789349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789114 FABIO HENRIQUE DA SILVA 789718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 7884877 IRACEMA CHAVES DA SILVA 789401 JANICE WOLFF DE SOUZA 789391 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 780033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 7874991 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	784893	CECILIA ZANOTELLI FAVERO
788431 CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS 788928 / 789391 DENISE BONIN 789540 DENISE WICHMANN TOWNSEND 790006 DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN 789522 DINA BARBOSA DE VASCONCELOS 789486 DINALVA SILVIERO 710946 DIVA DE LIMA NOGUEIRA 789656 DONIZETTI GOMES DA CRUZ 789776 DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER 788934 EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES 789887 ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO 789173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE 781797 ELIANA APARECIDA PEDRON 789589 ELIANE REGINA PROVINCIATO 789315 ELIZETI DE LIMA BIANCO 786322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES 783226 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA MORAES 789349 ENILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789914 FABIO HENRIQUE DA SILVA 789718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 788919 JOSE DE NAZARE LIMA 789910 JANICE WOLFF DE SOUZA 788919 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSE FA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	757748 / 787361	CIBELE PEIXOTO FREIRE OZELLO
788928 / 789391 DENISE BONIN 789540 DENISE WICHMANN TOWNSEND 790006 DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN 789522 DINA BARBOSA DE VASCONCELOS 789486 DINALVA SILVIERO 710946 DIVA DE LIMA NOGUEIRA 789656 DONIZETTI GOMES DA CRUZ 789676 DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER 788934 EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES 789887 ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO 789173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE 781797 ELIANA APARECIDA PEDRON 789589 ELIANE REGINA PROVINCIATO 789315 ELIZETI DE LIMA BIANCO 786322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES 783226 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA MORAES 789349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789314 FABIO HENRIQUE DA SILVA 789718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 788391 JOSE DE NAZARE LIMA 789910 JOSE OT RAVIO CAMARGO 752894 JOSE FA FURLAN 789391 JOSE OT RAVIO CAMARGO 752894 JOSE FA FURLAN 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	788828	CLAUDEMIR MARSAL
DENISE WICHMANN TOWNSEND DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN DINALVA SILVIERO JUNA DE LIMA NOGUEIRA DIVA DE LIMA NOGUEIRA DONIZETTI GOMES DA CRUZ BENTO BORALICE INES DOS SANTOS TETZNER EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO ELI APARECIDA DA SILVA LAGE RESINA PRARECIDA DE DENO BELIANA APARECIDA PEDRON ELIANA APARECIDA PEDRON ELIANA APARECIDA PEDRON BELIANE SELIZETI DE LIMA BIANCO BELIANE GEINA PROVINCIATO BELIANE MERLI DE LIMA RODRIGUES EMERLI DE LIMA RODRIGUES EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL FABIO HENRIQUE DA SILVA FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL GEAZI LANGAME INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA IRACEMA CHAVES DA SILVA RESPOS INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA JOSE DE NAZARE LIMA JOSE OTAVIO CAMARGO JOSE DE NAZARE LIMA JOSE OTAVIO CAMARGO JOSE PALLAN MOURAO DE OLIVEIRA KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA LUCELIA APARECIDA JACON DEMO LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	788431	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS
DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN 789522 DINA BARBOSA DE VASCONCELOS 789486 DINALVA SILVIERO 710946 DIVA DE LIMA NOGUEIRA 789656 DONIZETTI GOMES DA CRUZ 789776 DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER 788934 EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES 789887 ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO 789173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE 781797 ELIANA APARECIDA PEDRON 789589 ELIARE REGINA PROVINCIATO 789315 ELIZETI DE LIMA BIANCO 786322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES 783226 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL 789349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789114 FABIO HENRIQUE DA SILVA 789718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 7889497 JOSE DA SALVA 789910 JANICE WOLFF DE SOUZA 788910 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 780033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	788928 / 789391	DENISE BONIN
DINA BARBOSA DE VASCONCELOS 789486 DINALVA SILVIERO 710946 DIVA DE LIMA NOGUEIRA 789656 DONIZETTI GOMES DA CRUZ 789776 DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER 788934 EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES 789887 ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO 789173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE 781797 ELIANA APARECIDA PEDRON 789589 ELIANE REGINA PROVINCIATO 789315 ELIZETI DE LIMA BIANCO 786322 EMELI DE LIMA RODRIGUES 783226 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL FABIO HENRIQUE DA SILVA FABIO HENRIQUE DA SILVA 789718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 1NAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 7889497 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 789919 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 7809491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789540	DENISE WICHMANN TOWNSEND
DINALVA SILVIERO DIVA DE LIMA NOGUEIRA DIVA DE LIMA NOGUEIRA DONIZETTI GOMES DA CRUZ DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER BESSAS EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES ELIAPARECIDA DA SILVA LAGE ELIAPARECIDA DA SILVA LAGE ELIANA APARECIDA PEDRON ELIANE REGINA PROVINCIATO ELIAMA RARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES EMILIANA FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL CASASSO GEAZI LANGAME INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA TRASONO TRASONO JANICE WOLFF DE SOUZA TRASONO TRASONO JANICE WOLFF DE SOUZA TRASONO TRASON	790006	DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN
710946 DIVA DE LIMA NOGUEIRA 789656 DONIZETTI GOMES DA CRUZ 789776 DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER 788934 EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES 789887 ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO 789173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE 781797 ELIANA APARECIDA PEDRON 789589 ELIANE REGINA PROVINCIATO 789315 ELIZETI DE LIMA BIANCO 786322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES 783226 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL 789349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789114 FABIO HENRIQUE DA SILVA 789718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 784877 IRACEMA CHAVES DA SILVA 7899401 JANICE WOLFF DE SOUZA 783919 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA 7869491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789522	DINA BARBOSA DE VASCONCELOS
DONIZETTI GOMES DA CRUZ 789776 DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER 788934 EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES 789887 ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO 789173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE 781797 ELIANA APARECIDA PEDRON 789589 ELIANE REGINA PROVINCIATO 789315 ELIZETI DE LIMA BIANCO 786322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES 783226 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL 789349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789114 FABIO HENRIQUE DA SILVA 789718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 7884877 IRACEMA CHAVES DA SILVA 789401 JANICE WOLFF DE SOUZA 783919 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 780033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 761681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789486	DINALVA SILVIERO
DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER 788934 EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES 789887 ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO 789173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE 781797 ELIANA APARECIDA PEDRON 789589 ELIANE REGINA PROVINCIATO 789315 ELIZETI DE LIMA BIANCO 786322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES 783226 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL 789349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789114 FABIO HENRIQUE DA SILVA 789718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 7884877 IRACEMA CHAVES DA SILVA 789401 JANICE WOLFF DE SOUZA 783919 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 790033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 7861681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
F88934 EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES F89887 ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO F89173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE F81797 ELIANA APARECIDA PEDRON F89589 ELIANE REGINA PROVINCIATO F89315 ELIZETI DE LIMA BIANCO F86322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES F83226 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL F89349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES F89114 FABIO HENRIQUE DA SILVA F89718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL F23380 GEAZI LANGAME F89995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA F884877 IRACEMA CHAVES DA SILVA F89401 JANICE WOLFF DE SOUZA F83919 JOSE DE NAZARE LIMA F710971 JOSE OTAVIO CAMARGO F752894 JOSEFA FURLAN F88746 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA F88746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA F789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789656	DONIZETTI GOMES DA CRUZ
ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO 789173 ELI APARECIDA DA SILVA LAGE 811797 ELIANA APARECIDA PEDRON 89589 ELIANE REGINA PROVINCIATO 89315 ELIZETI DE LIMA BIANCO 86322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES 83226 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL 789349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789114 FABIO HENRIQUE DA SILVA 789718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 784877 IRACEMA CHAVES DA SILVA 789401 JANICE WOLFF DE SOUZA 783919 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 7890033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA FORMOR DE PARA FRANCA	789776	DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER
ELI APARECIDA DA SILVA LAGE ELIANA APARECIDA PEDRON ELIANE REGINA PROVINCIATO BEJESTI DE LIMA BIANCO EMERLI DE LIMA BIANCO EMERLI DE LIMA RODRIGUES EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES BEJESTI DE LIMA BIANCO EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES BEJESTI DE LIMA RODRIGUES EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES BEJESTI DE ROMANCELO DIAS GABRIEL GEAZI LANGAME INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA BERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL RESULTANGAME INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA BEJESTI DE NAZARE LIMA JANICE WOLFF DE SOUZA BEJESTI DE NAZARE LIMA JOSE DE NAZARE LIMA JOSE OTAVIO CAMARGO JOSEA FURLAN LUCELIA ABBADE SILVA KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA LUCELIA APARECIDA JACON DEMO RESULTANO DE PARIA FRANCA	788934	EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES
ELIANA APARECIDA PEDRON 789589 ELIANE REGINA PROVINCIATO 789315 ELIZETI DE LIMA BIANCO 786322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES 783226 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL 789349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES 789114 FABIO HENRIQUE DA SILVA 789718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 784877 IRACEMA CHAVES DA SILVA 789401 JANICE WOLFF DE SOUZA 783919 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 790033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789887	ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO
ELIANE REGINA PROVINCIATO R89315 ELIZETI DE LIMA BIANCO R86322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES R83226 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL R89349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES R89114 FABIO HENRIQUE DA SILVA R89718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL R3380 GEAZI LANGAME R89995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA R84877 IRACEMA CHAVES DA SILVA R89401 JANICE WOLFF DE SOUZA R83919 JOSE DE NAZARE LIMA R10971 JOSE OTAVIO CAMARGO R52894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA R8746 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA R61681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO R89491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789173	ELI APARECIDA DA SILVA LAGE
R89315 ELIZETI DE LIMA BIANCO R86322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES R83226 EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL R89349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES R89114 FABIO HENRIQUE DA SILVA R89718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL R23380 GEAZI LANGAME R89995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA R84877 IRACEMA CHAVES DA SILVA R89401 JANICE WOLFF DE SOUZA R83919 JOSE DE NAZARE LIMA R10971 JOSE OTAVIO CAMARGO R52894 JOSEFA FURLAN L14486 JULIETA ABBADE SILVA R90033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA R8746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA R61681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO R89491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	781797	ELIANA APARECIDA PEDRON
FAB6322 EMERLI DE LIMA RODRIGUES EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL R89349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES R89114 FABIO HENRIQUE DA SILVA R89718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL R23380 GEAZI LANGAME R89995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA R84877 IRACEMA CHAVES DA SILVA R89401 JANICE WOLFF DE SOUZA R83919 JOSE DE NAZARE LIMA R10971 JOSE OTAVIO CAMARGO R52894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA R90033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA R8746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA R61681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO R89491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789589	ELIANE REGINA PROVINCIATO
FASS EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL R89349 EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES R89114 FABIO HENRIQUE DA SILVA R89718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL R8995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA R84877 IRACEMA CHAVES DA SILVA R89401 JANICE WOLFF DE SOUZA R83919 JOSE DE NAZARE LIMA R10971 JOSE OTAVIO CAMARGO R52894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA R8790033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA R8746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA R61681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO R89491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789315	ELIZETI DE LIMA BIANCO
FABIO HENRIQUE DA SILVA FABIO HENRIQUE DA SILVA FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL FERNANDO MARCELO DE SOUZA FERNANDO MARCELO	786322	EMERLI DE LIMA RODRIGUES
789114 FABIO HENRIQUE DA SILVA 789718 FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 784877 IRACEMA CHAVES DA SILVA 789401 JANICE WOLFF DE SOUZA 783919 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 790033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA 761681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	783226	EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL
FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL 723380 GEAZI LANGAME 789995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA 784877 IRACEMA CHAVES DA SILVA 789401 JANICE WOLFF DE SOUZA 783919 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 790033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA 761681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789349	EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES
GEAZI LANGAME T89995 INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA T84877 IRACEMA CHAVES DA SILVA T89401 JANICE WOLFF DE SOUZA T83919 JOSE DE NAZARE LIMA T10971 JOSE OTAVIO CAMARGO T52894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA T90033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA T88746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA T61681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO T89491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA
INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA IRACEMA CHAVES DA SILVA IRACEMA CHAVES DA SILVA IRAGEMA CHAVES DA SILVA ISSANDIO JANICE WOLFF DE SOUZA ISSANDIO JOSE DE NAZARE LIMA JOSE OTAVIO CAMARGO ISSANDIO JOSEFA FURLAN JULIETA ABBADE SILVA ISSANDIO INDICATORIO INDICATORI	789718	FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL
184877 IRACEMA CHAVES DA SILVA 189401 JANICE WOLFF DE SOUZA 183919 JOSE DE NAZARE LIMA 1710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 1752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 1790033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 1788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA 1761681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 1789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	723380	GEAZI LANGAME
789401 JANICE WOLFF DE SOUZA 783919 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 790033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA 761681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789995	INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA
783919 JOSE DE NAZARE LIMA 710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 790033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA 761681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	784877	IRACEMA CHAVES DA SILVA
710971 JOSE OTAVIO CAMARGO 752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 790033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA 761681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	789401	JANICE WOLFF DE SOUZA
752894 JOSEFA FURLAN 14486 JULIETA ABBADE SILVA 790033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA 761681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	783919	JOSE DE NAZARE LIMA
14486 JULIETA ABBADE SILVA 790033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA 761681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	710971	JOSE OTAVIO CAMARGO
790033 KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA 788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA 761681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	752894	JOSEFA FURLAN
788746 KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA 761681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	14486	JULIETA ABBADE SILVA
761681 LUCELIA APARECIDA JACON DEMO 789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	790033	KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA
789491 LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA	788746	KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA
	761681	LUCELIA APARECIDA JACON DEMO
788816 LUZIA FRANCISCA DE ASSIS	789491	LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA
	788816	LUZIA FRANCISCA DE ASSIS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPML



790007	LUZIA OLIVEIRA DE PAULA		
783510	MARA DE ALMEIDA GONÇALVES		
784842	MARCELA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA		
785911	MARCIA APARECIDA CONCEIÇAO		
788808	MARCIA DE OLIVEIRA GOES SCHIMIDT		
788623 / 760951	MARCIA VIANA MARTINATI		
677051	MARGARIDA MARIA CHIZZOTTI BONI		
768308	MARIA APARECIDA DE CAMPOS SAVIO		
772496	MARIA APARECIDA MIRANDA STEIN		
789189	MARIA AUXILIADORA SANCHES		
789190	MARIA CONSOLATA LOURENCO DE SOUZA VALIM		
786829	MARIA DAS GRAÇAS VALERIO DE SOUZA		
785598	MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS		
711071	MARIA LIBERATA BUENO		
626350	MARIA MINATEL NARDINI		
789790	MARIA PAULINA SICOLIN SNIKER		
783323	MARIA ROSA INOCENCIO FIGUEIREDO		
785245	MARIA TERESA MACHADO DE CAMPOS CORREA SILVA		
789622	MARIANGELA GIMENEZ RICOMINI		
789026	MARIONICE CHELINI		
789519	MARTA SUELY SOARES DE OLIVEIRA		
789902	MAURINA APARECIDA GOMES RIBEIRO		
790050	MEYRE APPARECIDA DE MENDONCA TASCA		
788757	NEIDE DE OLIVEIRA BENTO		
789106	NELIA NELI PEREIRA DIAS		
789768	NEUSA MARIA ARAUJO DA SILVA RODRIGUES ALVES		
784729	NILZA APARECIDA GOMES		
789784	OZELI MARIA DA SILVA BREGONDE		
789023	PATRICIA REDONDANO DIBBERN		
789310	PAULO ALDORI PIRES		
789801	PAULO ROSENDO DOS SANTOS		
23604	RAQUEL CARAM DE SOUZA DIAS		
789849	RENATA APARECIDA DOMINGOS		
788015	RENATA AUGUSTA GONCALVES FRANCESCHI ALEIXO		
789198	RENATA EXEL POMPEU MORANDI		
788520	ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA		
787329	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS		
788981	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA		
788546	ROSANGELA MARIA COQUE		
788926	ROSEMARY APARECIDA GONZAGA		
789278	SANDRA CRISTINA GRANCO GONCALVES		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPML



789339	SANTA DE SOUZA FAQUIERI
783196	SILVINA PARRONCHI BORGES BAIA SOARES
788848	SONIA MARIA MURAD
781959	SUELI DO VALLE VON GAL
788917	ULISSES SCHMIDT LOSZ
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
789845 / 785342	VANIA MARIA DOS SANTOS TEODORO
789993	VERA LUCIA PRADA TONELLO
789174	VIVIAN XAVIER RICHTER
789291	VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO